

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2019 - MANAUSCULT, cujo contrato original foi celebrado em 27 de setembro de 2019.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa **SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.**

3. **OBJETO:** O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2019, por mais **60 (sessenta)** dias a contar de **29.11.2019 à 27.01.2020**, cujo contrato original tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do prédio desta Fundação e dos espaços públicos (Biblioteca Municipal João Bosco Pantoja Evangelista, Café Teatro e Paço Municipal). Unidade: M². Quantidade total: 8.414m². Valor Unitário m²: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos). Valor equivalente do faturamento mensal: R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Valor global: R\$ 79.764,72 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data da assinatura, na forma identificada no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00955.

4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, §2º, da Lei 8.666/93, planilha comparativa de Preços nº 055/2019 datada de 22/11/2019, Parecer Jurídico nº 361/2019 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 27/11/2019, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2019/16508/16697/00955.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do 1º (primeiro) Termo Aditivo de prazo encontram-se empenhadas sob o nº 2019NE00792 de 27/11/2019, no valor de R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), sob a rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 62301-Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. Programa de Trabalho: 13.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional. Fonte de Recurso: 01000000-Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33903702 – Limpeza e Conservação. Valor Global: R\$ 79.764,72 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Valor correspondente a 30 (trinta) dias: R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Valor a ser empenhado em 2019: R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Valor a ser empenhado em 2020: R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2020.

6. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo aditivo será de 60 (sessenta) dias a contar de **29/11/2019 à 27/01/2020**.

7. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato original que não tenham sido implícita ou explicitamente modificadas pelo Presente Termo Aditivo.

Manaus, 27 de Novembro de 2019.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MANAUSCULT.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Abertura lavrada pela Comissão de Licitação-FDT e Parecer nº. 012802-2/2019-ASJUR/CL/FDT, referente ao procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 18/2019-CL/FDT/PM, constantes no Processo Administrativo nº 2019.27000.27022.0.0012802 – FDT,

CONSIDERANDO a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento ou pendência de qualquer recurso,


RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº. 18/2019 – CL/FDT/PM, visando à **aquisição, pelo menor preço global, de Água Mineral (Garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, à Empresa:**

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME - Item 01 - R\$ 29.427,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei.

Manaus, 04 de dezembro de 2019.


MARTHA COUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"

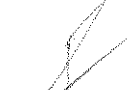
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESTABELECIMENTO** da **CONCORRÊNCIA N. 012/2019 - CML/PM (SEMPPE)**, que tem por objeto a "CONCESSÃO PÚBLICA PARA GESTÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONTROLE REMOTO EM TEMPO REAL DA INFRAESTRUTURA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS", para o dia **09/12/2019 às 09h00** (horário local), em cumprimento ao Ofício n. 1622/2019 – GPG/PGM e Ofício n. 1261/2019 – GP – TCE/AM.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery n. 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375 / 6376.

Manaus, 04 de dezembro de 2019.


RAFAEL VIEIRA ROCHA PEREIRA
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Publicações Diversas

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO torna público que recebeu do IPAAM a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 292/19**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado a Rua Bahia esquina com Rua Rio Grande do Sul, nº 05, Flores, nas coordenadas geográficas 03°03'55,00"S e 60°00'45,00"W - Manaus/AM, com validade de 05 Anos.

PG | 4487